



DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0149/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	PHQ-6270	TD-00516011	605-0/1	17/06/25	16/10/25
2	PHQ-6270	TD-00516012	659-9/2	17/06/25	16/10/25
3	TRZ-4D94	TD-00517050	520-7/0	18/06/25	16/10/25
4	PHZ-0A43	TD-00518492	501-0/0	26/06/25	16/10/25
5	TAE-0J92	TD-00526654	602-5/0	03/07/25	16/10/25
6	JXU-1A34	TD-00521254	666-1/0	03/07/25	16/10/25
7	PHK-0A92	TD-00523993	659-9/2	27/06/25	16/10/25

Manaus, 16 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos

Diretor-Presidente
DETRAN/AM